



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

EDITAL Nº 01/2017
DE LEILÃO DE BENS DISPONÍVEIS DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER

O Prefeito MUNICIPAL DE SCHROEDER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município e de Conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público que procederá ao Leilão Público de bens móveis inservíveis ao Município de Schroeder, iniciando o leilão virtual eletrônico, às 11h00min horas do dia 23 de janeiro de 2017, com término às 11h00min do dia 24 janeiro de 2017, através do site: www.agencialeilao.com.br, conforme descrição abaixo.

1 - DA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar as pessoas físicas ou jurídicas munidas dos seguintes documentos:

PESSOA FÍSICA MAIOR DE 18 ANOS = Identidade e CPF (originais); **PESSOA JURÍDICA** = C.N.P.J. e Inscrição Estadual. O participante, representante da empresa deverá portar PROCURAÇÃO, com firma reconhecida em cartório, caso não seja proprietário da empresa.

IMPORTANTE:

Todos os presentes deverão fazer seu cadastro no site www.agencialeilao.com.br na opção “Para participar dos leilões on line, clique Aqui” onde deverão preencher seus endereços e outros dados até a data prevista do término do Leilão e receberão uma senha e login de acordo com sua identificação em seu registro.

A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou da Lei 8.666/93 e alterações. “Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que a não conhece”. (Decreto, Lei 4.657/42, LICCB); bem como aceitar as condições do leilão e arrematar os bens no estado que se encontram.

Todos os presentes desde já, concordam a Resolução 236 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), em seu artigo 21, que descreve que sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no pregão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Os bens serão arrematados no estado que se encontram, devendo o arrematante arcar com a transferência dos mesmos para seu nome, bem como a remoção dos respectivos bens do pátio da prefeitura em até 05 dias úteis após a arrematação.

2 - DO OBJETO:

O objeto do presente Edital de Leilão consiste na alienação dos seguintes bens:

1 – Descrição e Avaliação de Bens:

Reservamo-nos o direito a correção de possíveis erros de digitação.

LOTE – 1	Veículo FIAT Uno Mille Fire 2 portas, Branco, Ano 2003 modelo 2004- 5/P , 55CV, PLACAS MCN8787 - RENAVAL 811779963, no estado em que se encontra. Avaliação, lance inicial: R\$ 4.000,00.
LOTE – 2	Veículo Fiat Uno Mille Fire 2 portas, Branco, Ano 2003 modelo 2004 - 5P - 55CV, PLACAS MCL2807 - RENAVAL 811255689 no estado em que se encontra. Avaliação, lance inicial: R\$4.000,00.
LOTE – 3	Ponta para Retroescavadeira, no estado em que se encontra; Avaliação, lance inicial: R\$ 200,00.
LOTE – 4	Retroescavadeira New Holland LB110, TRAT/TR Rodas, amarelo, Placas: MFZ-2916, Ano e modelo 2008, Renavam: 117520870, no estado em que se encontra. Avaliação, lance inicial: R\$ 55.000,00.
LOTE – 5	Caminhão Tanque Mercedes Benz 1113, modelo CAR/CAMINHÃO/TANQUE, vermelho, PLACAS: LZQ-7717, Renavam: 557258030, Ano-modelo 1975, no estado em que se encontra. Avaliação, lance inicial: R\$ 27.000,00.
LOTE - 6	Veículo VOLKSWAGEM VW/Kombi, Branco, Ano-modelo: 2005, PLACAS MCM-0554, RENAVAL 856147427; no estado que se encontra. Avaliação, Lance Inicial: R\$ 2.500,00.
LOTE – 7	Veículo marca GM Celta 2P Life, branco, Ano-modelo 2005, 05P - 070CV, PLACAS MEV9322, RENAVAL 849191173, no estado em que se encontra. Avaliação, lance inicial: R\$ 5.500,00.
LOTE – 8	Trator Komatsu D30E, no estado que se encontra. Avaliação, Lance Inicial: R\$ 40.000,00.
LOTE – 09	Caixa reservatório de água; no estado que se encontra. Avaliação, Lance Inicial: R\$ 1.500,00.
LOTE – 10	Sucata de toldos, ferros e demais bens, no estado em que se encontram.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

	Avaliação, Lance Inicial: R\$ 300,00.
LOTE – 11	Eletrodomésticos diversos, no estado de descarte, no estado em que se encontram. Avaliação, Lance Inicial: R\$ 500,00.
LOTE – 12	Cadeiras de escritório, modelos diversos, no estado em que se encontram. Avaliação, Lance Inicial: R\$ 350,00.
LOTE – 13	Diversos móveis de escritório, no estado em que se encontram. Avaliação, Lance Inicial: R\$ 400,00.
LOTE – 14	Motocicleta Honda CB300R, Preta, Ano 2009 - modelo 2010, 2P/OCV/291CC, PLACAS ARU9851, RENAVAL 849191173, no estado que se encontra. Avaliação, Lance Inicial: R\$ 4.300,00.
LOTE – 15	Diversas luminárias para poste, no estado em que se encontra. Avaliação, Lance Inicial: R\$ 300,00.
LOTE – 16	Sucatas de informática, no estado em que se encontram. Avaliação, Lance Inicial: R\$ 400,00.
LOTE – 17	Divisórias de Eucatex, no estado em que se encontram. Avaliação, Lance Inicial: R\$ 200,00
LOTE – 18	Uma motobomba, no estado que se encontra. Avaliação, Lance Inicial: R\$ 100,00.
LOTE – 19	Sucatas de hidrômetro, no estado em que se encontra. Avaliação, lance inicial: R\$ 250,00.
LOTE – 20	Seis Cubas de pia, completas, no estado em que se encontram. Avaliação, lance inicial: R\$ 500,00.
LOTE – 21	Dois roçadeiras à gasolina sendo uma Gerten e outra Still; no estado em que se encontram. Avaliação, lance inicial: R\$ 400,00.
LOTE – 22	Diversas cadeiras e carteiras escolares, no estado em que se encontram. Avaliação, lance inicial: R\$ 600,00
LOTE – 23	Caminhão Mercedes Benz 1313, vermelho, Ano-modelo 1981, 21.60T / 130Cv, PLACAS LZU 2218, RENAVAL 557253624. no estado em que se encontra. Avaliação, lance inicial: R\$ 38.000,00
LOTE – 24	Veículo marca GM, Corsa Classic Life, Branco, Ano 2006 - modelo 2007 5P - 92CV, PLACAS MDO 7506, RENAVAL 892452955; no estado em que se encontra. Avaliação, lance inicial: R\$4.500,00.
LOTE – 25	Trator de Esteira New Holland D130, no estado em que se encontra. Avaliação, lance inicial: R\$ 145.000,00.
LOTE – 26	Veículo marca FIAT, Doblo HLX 1.8 Flex, branco, Ano 2009 -modelo 2010 7P, 114Cv, PLACAS MGZ1179, RENAVAL 183428900; no estado em que se encontra. Avaliação, lance inicial: R\$ 18.000,00.
LOTE – 27	Motocicleta Honda/CG 125 Titan KS, verde, Ano 2001-modelo 2001, 012cv/0124cc, PLACAS MBC8033, RENAVAL 758695683, no estado em que se encontra. Avaliação, lance



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

	inicial: R\$ 1.100,00.
LOTE – 28	Veículo marca PEUGEOT, Boxer Jaedi Tur, Branco, Ano 2008 – modelo 2008 16P, 127Cv, PLACAS MET0095, RENAVAM 978044096; no estado em que encontra. Avaliação, lance inicial: R\$ 35.000,00

2.1 - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e é dever do ARREMATANTE / COMPRADOR(a) vistoriar os mesmos com antecipação. As despesas com multas, taxas e impostos geradas até a data do leilão, correrão por conta do MUNICÍPIO; as demais despesas como, por exemplo: transferências, emplacamento, fretes, serão pagos por conta do(a) ARREMATANTE.

2.2 - Não cabe ao Comitente, nem ao Leiloeiro e/ou seu preposto qualquer responsabilidade pela identificação de motores (números, plaquetas e outros), bem como peças, acessórios, defeitos ou vícios ocultos, bem como por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios ou outras publicações referentes ao Leilão.

3 - DAS CONDIÇÕES:

3.1 Os bens, objetos do presente leilão, serão arrematados pelo maior lance oferecido à vista. Os participantes que assim o desejarem deverão proferir seus lances, em moeda corrente nacional Real (R\$).

3.2 O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, considerado o maior lance recebido pelo sistema.

3.3 O pagamento total do valor da arrematação deverá ser efetuado em conta corrente da Prefeitura de Schroeder **IMEDIATAMENTE** no ato da arrematação, no Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 3598-0 e CC: 110376-8 operação 006; ao Leiloeiro, que recolherá os valores totais referentes ao Lote e a Comissão do Leiloeiro 5 % (cinco) por cento sobre o valor do maior lance e separadamente, que deverá ser depositado no Banco: Banco do Brasil Agência: 0038-8 e CC: 42094-8 em titularidade de Vicente Alves Pereira Neto CPF: 649.416.129-49; Em hipótese alguma, os valores da arrematação e comissão do leiloeiro deverão serem depositados juntos, sendo cada qual em sua respectiva conta.

3.4 Os bens serão entregues somente após o pagamento integral do valor e da comissão do leiloeiro.

3.5 O não pagamento no momento da Arrematação também implicará na não liberação do bem arrematado e o lote voltará imediatamente ao Leilão, sendo que o lançador poderá sofrer as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (lei de Licitações).

3.6 Após o apregoamento realizado pelo sistema do Leiloeiro, havendo propostas inferiores ao mínimo do valor avaliado, estes poderão ser analisados, mas a venda somente será aprovada com concordância da Comissão de Avaliação nomeada pela administração pública.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

4 - DA ADJUDICAÇÃO E DO PAGAMENTO:

4.2 O lance vencedor deverá ser pago **IMEDIATAMENTE APÓS A BATIDA DO MARTELO E A CONFIRMAÇÃO DO SISTEMA DO LEILOEIRO** em moeda corrente do Leiloeiro e da Prefeitura. Após os respectivos pagamentos do valor do bem e da comissão do Leiloeiro, e com a comprovação efetiva da compensação bancária, serão Emitidas as Notas de Venda em Leilão. As Notas de Venda em Leilão valerão como comprovante de pagamento para retirada do bem.

4.3 Após a comprovação do pagamento, com a “Nota de Venda em Leilão”, a Prefeitura efetuará a transferência efetiva ao **ARREMATANTE / COMPRADOR (a)**, entregando a este, toda documentação necessária e pertinente a cada Lote, não cabendo ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades sobre isso.

4.4 DO CANCELAMENTO DE COMPRA, DESISTÊNCIA OU DEVOLUÇÃO:

4.4.1 Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados. Se, após a arrematação na hasta, o **ARREMATANTE / COMPRADOR(A)** não efetivar o pagamento, arcará com uma multa penitencial no valor de 70% (setenta por cento) do valor de sua oferta.

Estando presente ao Leilão, dando lance ou não, todo participante reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais (caso haja), como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

O não cumprimento dos dispostos neste Edital, sujeitará ao **ARREMATANTE / COMPRADOR(a)** em multa de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre o valor do bem arrematado, mais despesas processuais e honorários advocatícios, bem como demais despesas oriundas do processo.

5 - DOS LANCES E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

5.1 DO PAGAMENTO:

5.1.1 O lance vencedor deverá ser pago pelo (a) **ARREMATANTE/ COMPRADOR(a)(s)** **IMEDIATAMENTE APÓS A CONFIRMAÇÃO DO SISTEMA**, através de dinheiro moeda corrente ou cheque nominal ao Município de Schroeder.

5.1.2 A prestação de contas do Leiloeiro com o Município ocorrerá imediatamente após o Leilão, salvo melhor juízo.

6 - DA RETIRADA:



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE SCHROEDER

6.1 O PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS É DE 5 (CINCO) DIAS UTEIS. Após o prazo, o ARREMATANTE / COMPRADOR(a) perderá todos os direitos em relação à licitação, perderá o valor pago, bem como perderá a comissão paga ao Leiloeiro. Por conseguinte, a venda será considerada nula, e o(s) bem(ns) revertido(s) ao patrimônio do Município, sem que caiba qualquer indenização. O ARREMATANTE / COMPRADOR(a) ficará sujeito as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (lei de Licitações). A retirada dos bens será acompanhada por funcionário do Município (responsável pelo patrimônio e ou membro da comissão de patrimônio) e deverá ser agendada pelo telefone (47) 3374-6526 e ou e-mail (paulof@schroeder.sc.gov.br). A retirada ocorrerá somente em horário de expediente da Prefeitura: entre 8h30min às 11h30min no período matutino e das 14h às 16h no período vespertino.

6.2 DAS DESPESAS DE TRANSFERÊNCIA E OUTROS:

6.2.1 Todos os custos de transferências de veículos, taxas, escrituras, certidões, (quando houver), serão por conta do ARREMATANTE/COMPRADOR(a).

6.2.2 TRANSPORTE E IMPOSTOS: As despesas com a retirada e transporte dos Bens e os impostos que incidirem sobre a venda e transporte (ICMS e outros), serão de inteira responsabilidade do ARREMATANTE/COMPRADOR(a). O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, taxas etc., correrão por conta e risco do ARREMATANTE/COMPRADOR(a). No ato do retirada, o ARREMATANTE / COMPRADOR(a) deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a desmontagem ou transformação dos bens arrematados dentro da área em que estão localizados os mesmos.

Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples presença e participação no Leilão já implicam na aceitação deste edital e do estado em que se encontram os bens.

7 - DO LEILOEIRO:

7.1 A Prefeitura nada pagará ao leiloeiro. O Leilão será conduzido pelo **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E RURAL - SR. Vicente Alves Pereira Neto, matrícula AARC/ 0028/99** e/ou pelo seu preposto.

7.2 Fica reservado ao Leiloeiro indicado, o direito de suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização. Os adiamentos deverão ser justificados por e-mail ou correspondência dirigidos a prefeitura.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

8 DAS SANCÕES:

8.1 O descumprimento por parte dos licitantes de qualquer das normas definidas neste processo licitatório, ou o licitante que de uma forma ou de outra tumultuar quaisquer fases da presente licitação, ensejará a este a suspensão temporária de participação de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo período de 02 (dois) anos, além de sofrer as sanções e penas descritas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (lei de Licitações).

9 - DA REVOGAÇÃO DO EDITAL

9.1 Fica reservado ao Prefeito Municipal, por interesse público, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, ou antes, da emissão do documento adjudicatório, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 Da reunião referente ao presente leilão, será lavrado Auto de Leilão no qual figurarão todos os lotes vendidos e/ou não vendidos, bem como a correspondente identificação do(s) **ARREMATANTE/COMPRADOR(a)** com nomes completos, endereços, inclusive com número de CPF ou CNPJ, sendo que a ata será assinada pelo Leiloeiro.

10.2 O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação, o pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial e a entrega do(s) bem(ns) vendido(s) e a prestação de contas do leiloeiro.

11 - DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

11.1 DO LOCAL PARA VISITAÇÃO E HORÁRIOS:

Os bens encontram-se à disposição para exame dos interessados na Rua Marechal Castelo Branco, 3201, Centro, pátio interno da Prefeitura Municipal, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. **A VISITA SERÁ PERMITIDA NOS DIAS 19/01/2017 E 20/01/2017 CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**

11.2 As visitas serão acompanhadas por funcionário do Município (responsável pelo patrimônio e ou membro da comissão de patrimônio).



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

11.3 Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93, datada em 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

11.4 O Leiloeiro, no ato do pregão, não está obrigado a seguir a ordem numérica a que estão dispostos os lotes neste Edital, podendo invertê-la seguindo sua conveniência.

11.5 Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura.

Schroeder, 02 de janeiro de 2017.

Oswaldo Jurck
Prefeito Municipal

Elmer Sandro Quadros
Secretário de Planejamento Gestão e Finanças

José Antônio Lourenço
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis
Portaria nº.6.729/2016

Fernando Rodrigo da Rosa
Procurador Municipal
OAB/SC nº 35.462

Vicente Alves Pereira Neto
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC – 0028/1999